



ATA DA REUNIÃO DO FÓRUM REDESIM REALIZADA EM 25 DE AGOSTO DE 2022.

Início: 13h

Local: Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES e virtual pela plataforma Zoom.

Presenças: Coordenadora contadora **Carla** Cristina Tasso - CRC-ES; **Breno** Mamari Pessoa – ACV; **Bruno** do Espírito Santo Brunoro – ACV; **Tiago** Batista Cardoso - ASCONCA; **Eber** Gonçalves Cordeiro – JUCEES; **Juliana** Soares Nascimento Coutinho – ASCOVV; **Helton** Henrique de Carvalho - Assessor de Comunicação CRCES; **Rodrigo** Sangali – FEMICRO-ES; **Esdras** Santiago Lima – ALCESC; **Márcio** Antonio Cuzzuol Pereira – ASCOL; **José** Carlos Alvarez Júnior – ASCOSUL; **Victor** Bolelli de Oliveira – JUCEES; **Marcos** de Oliveira – ACS; **Edimarcos** Luchi e **Gustavo** Miranda,

ORDEM DO DIA: Após cumprimentar a todos, a Coordenadora do Fórum REDESIM, Contadora Carla Cristina Tasso, alertou sobre as empresas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI referente ao cartão de crédito e pix, abordado na reunião do Grupo de Trabalho da Secretaria de Estado da Fazenda – GTFAZ pelo Carlos Alexandre, sendo necessário a verificação do assunto antes de apresentar na Secretaria da Fazenda - SEFAZ, pois não existe obrigatoriedade de assinatura de convênio do Estado para fiscalização. Destacou o aumento de denúncias ao Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo – CRCES, onde algumas dessas estão vindo inclusive de órgãos públicos, Ministério Público, órgãos federais, instituições financeiras, devido a transparência e acessibilidade da autarquia, informou que a denúncia deve ser formulada no próprio site do CRCES anexando toda a documentação e encaminhada para o chefe da Fiscalização, que analisa, acata ou não a denúncia e informa ao vice-presidente. A título de informação a legislação do CRCES está mudando muito, sendo preciso verificar a legislação do Conselho Federal de contrato, de registro, de prestação de contas, de fiscalização que são as legislações que regem a profissão, estamos dando muita publicidade com relação a tudo e, mesmo assim, o contador não participa e não se atentem para isso, para não terem problemas, avisem nas Associações de Contabilidade, tem essa responsabilidade como representante de categoria, de instituição, sendo muito importante. O Sr. Rodrigo Sangali pontuou sobre a fiscalização do CRCES e do CFC quanto a prestação de contas eleitorais, onde advogados estão fazendo contratos casados de contabilidade com advocacia. Em seguida, apresentou as pautas a serem analisadas e discutidas pelo Fórum REDESIM, a demanda da Associação dos Contabilistas de Linhares a JUCEES, em que o representante, o Sr. Márcio Antonio Cuzzuol solicitou a Junta informar na autenticação, qual o exercício que está sendo autenticado, se existe a possibilidade de incluir essa informação de inclusão do exercício no ato quando for levado para registro. Informou que quando pesquisa um livro anterior só verifica a autenticação, não informando o último exercício que foi contabilizado, que antigamente quando existia o termo de transferência constava a informação do ano até onde foi feita a contabilidade naquele momento. E que quando é levado para a Junta já é identificado nos termos de abertura e encerramento do exercício, quando vai verificar a autenticação do livro não é possível visualizar pelo site da Junta qual o exercício que foi autenticado. Um livro de 2019, se ele for levado para autenticar agora, vai aparecer a data da autenticação, mas não aparece a data do exercício que foi autenticado. O Sr. Eber Gonçalves Cordeiro informou que a JUCEES analisará a demanda, acreditando não ter problema quanto a providenciar a solicitação após orientação e que caso precise em uma

situação específica, acredita que a certidão específica de livro da Junta tem essa informação, tem a relação de livros autenticados, tem o período de escrituração, sendo uma excepcionalidade. A Coordenadora do Fórum REDESIM, Contadora Carla Cristina Tasso, destacou que foi discutido essa semana na reunião de presidentes do Conselho Federal de Contabilidade com os vinte e sete Estados, o assunto que já foi tratado há mais de um ano, o balcão único e gostaria de saber qual a opinião da JUCEES relativo a isto, por que não deu a sua opinião, e que a preocupação dos representantes que estavam presentes de outros Estados da classe contábil, é que se hoje a Receita Federal tem tantos problemas, imagina quando colocarmos o que está funcionando dentro da Receita Federal. O Sr. Eber Gonçalves Cordeiro falou que a JUCEES há vinte dias participou de uma reunião onde ressaltou a demora no atendimento da Receita Federal e que na Junta o atendimento é no mesmo dia, que a JUCEES não deve subordinação a Receita Federal, eles não podem esvaziar as Juntas e os Estados da forma que estão querendo. A ideia do balcão único é boa a forma que eles estão fazendo que está errada, você de fato tem vinte e sete portais para abertura de empresas, uma para cada Estado, uma para cada Junta, a ideia é ter uma entrada única, o empresário independente do lugar que ele esteja ele possa fazer uma navegação padronizada, o que ele não pode fazer no projeto de balcão único que ele tem nacional, o que ele tinha na versão inicial, que não é a versão que temos hoje, que já é uma segunda versão, a ideia que todos os processos de abertura, alteração e baixa de empresa entrariam pelo balcão único, seria feito tudo com modelos padronizados, consultas de viabilidades automatizadas só com nomes pré reservados dentro do sistema, você não poderia escolher o nome da sua empresa por exemplo, quando você entrasse lá com o software, ele te daria três opções e você poderia escolher uma daquelas três, isso já existe em alguns países, em Portugal já é assim, a ideia seria essa que geraria contratos padronizados para entrar e autenticar, seria a mesma coisa do SPED, você enviaria, a Receita autenticaria e pronto, outro problema, contrato, alteração e baixa e os demais processos, processos que envolvem espólio, concomitância, tudo isso continuaria no balcão único das Juntas, ou seja, eu criaria um balcão para criar o grosso, aquilo que é o simples, tudo que é o problema eu deixaria com os balcões únicos dos Estados, eu não acabaria com os vinte e sete balcões únicos das Juntas nos Estados eu criaria o vigésimo oitavo e continuaria mantendo os vinte e sete já existentes para as empresas registrarem as atas, os balanços os outros processos que não envolvem a Redesim. Agora ele fez uma segunda versão, a entrada vai ser única pelo portal, ele recebe a informação, manda para o Integrador Estadual que manda para a Junta analisar então ele teoricamente não abarca a competência da Junta, lembrando que no modelo inicial não era só da Junta, eram os processos das Juntas, dos Cartórios e os da OAB, não ficaria mais com os entes de registros. A ideia que os presidentes das Juntas têm que está sendo tratado com integrantes do Congresso e da Presidente da República, que se não houver um consenso, se isso não ficar melhor especificado de uma forma que seja mantido o que existe hoje isso não vai ser feito, isso é uma proposta que ele tem, ainda não tem uma unanimidade, um direcionamento de como isso vai ser tratado. A Contadora Carla Cristina Tasso, salientou sua preocupação com a repercussão na reunião entre todos os presidentes em exigir um posicionamento, sendo que não pode manifestar-se porque precisa conversar com o presidente da Junta do Estado para saber qual o posicionamento dele, entender a realidade, no que prejudicaria os processos. O presidente da Junta do Paraná falou que a dele funciona como consultoria, destacando que está entre as três primeiras do país que respondem em segundos. O Sr. Eber



Gonçalves Cordeiro falou que a postura do Sr. Vitor enquanto presidente da Junta é ser contra esse modelo, as vinte e sete Juntas precisam uniformizar os sistemas para que eles sejam de navegação semelhantes entre os vinte e sete Estados da Federação, essa é a ideia que está sendo tratada na Fenaju para simplificar a vida do contribuinte, para que se tenha uma navegação uniforme esse é o entendimento das Juntas. Ontem na apresentação para a OAB que é um dos órgãos de registros, que estão entrando nos Estados como órgãos para analisar processos nos Integradores Estaduais, apresentamos um histórico de dez anos, a média de um processo para ser julgado na junta era de duzentos e noventa horas, hoje essa média no Brasil fica abaixo de três horas, entrada e saída de uma constituição de empresa, para constituir uma empresa era trezentas horas, agora é uma média de três horas, diminuiu por cem. Sendo hoje um por cento do que era há dez anos, isso as Juntas fizeram com o apoio da Receita, do SEBRAE, Fenaju, Governos Estaduais. No Espírito Santo os setenta e oito municípios estão integrados para responder viabilidade, para emitir inscrição, alvará, estando pronto, eles querem acabar com isso e pegar para eles. Os Integradores Estaduais estão trabalhando para isso, colocar a lei de liberdade econômica, dispensas, emissão automática para o baixo risco para as empresas de médio risco, só que são processos, estamos com trinta e cinco municípios que editou normas, tendo que parametrizar tudo no sistema, a Receita quer fazer o que a Junta já faz bem, e não quer fazer o que ainda temos que fazer, se eles nós tirarem constituição, alteração e baixa, não vamos ter dinheiro para fazer o que vai ficar com a Junta, só fazer os processos complicados. A Contadora Carla Cristina Tasso, destacou a importância dos presidentes saberem, lerem, tem a apresentação no grupo Redesim. Sugeriu ao Aécio que conversasse com a Fenacom, e que o Conselho Federal vai entrar em contato com a Receita Federal para entender sobre isso e se posicionar. Após a reunião com o presidente da Junta apresentaria as informações no grupo dos presidentes, do Conselho Federal de Contabilidade. Alertando sobre os problemas que irão surgir com relação à celeridade dos processos. O Sr. Eber Gonçalves Cordeiro aproveitou a reunião para falar sobre a nova IN que estabelece a possibilidade de tradutor, porque tradutores cadastrados nas Juntas Comerciais eram apenas através de concurso, há mais de trinta anos que não tem, ou ad hoc que a Junta nomeava um tradutor para traduzir um processo, agora foi criada a figura do tradutor com exames de proficiência, a última IN estabelece as regras para essa solicitação de matrícula perante a Junta, se ele fizer a prova internacional que avalia a capacitação dele para fazer a tradução daquele idioma, ele passando, ele pode requerer a matrícula nos Estados, é só orientação que se alguém procurar saber informações é a IN 52/2022, para esse tradutor fazer essa solicitação. Possibilidade de assinar acordo de cooperação técnica para coletar o contador nos processos do simplifica, processos de empresas que obrigaria, e gostaria de ouvir todos, assinar os processos para ter ciência que você está sendo incluído como contador de uma empresa, acabaria com a situação que o Sr. Gustavo expôs na última reunião de que as vezes que alguém tivesse o seu CRC, colocar o número do CRC sem você saber, em um processo na Receita no Estado, então se conseguir coletar essa situação a partir da FCN agora quando assine com o certificado, todo processo você passaria a assinar para ter ciência que aquela empresa é de sua responsabilidade, empresas obrigadas que tenham inscrição estadual, acabaria com o problema de ser colocado em uma empresa sem ter ciência da mesma, possibilitaria uma melhora com a SEFAZ, depois ter que acessar para assinar aquele termo de responsabilidade para habilitar a inscrição estadual da empresa, já poderia fazer isso de uma só vez, coletou uma vez já estaria a informação gravada, quando enviar para a



SEFAZ, habilitando assim a inscrição estadual, ela não precisaria aguardar a assinatura de vocês, estamos trabalhando nisso o acordo já tá com ele. Explicou que digita-se o CPF e verifica-se a regularidade do profissional, se estiver regular, e será uma decisão tomada em conjunto com o CRC e o Estado para solicitar a assinatura a partir daí habilitar a inscrição estadual. Falou sobre a adesão do simplifica nos Cartórios para otimizar os prazos, foram feitos cinco cartórios em fase de teste, habilitando a utilização no prazo de trinta dias, sendo que o cartório vai analisar o nome, vai tramitar para órgãos. A integração será em cinco cartórios, em Vitória, Vila Velha, Serra, Alegre e Vargem Alta, tendo um período para orientar os servidores, onde uma norma para aprovar as constituições será efetuada em um dia útil. A Coordenadora do Fórum REDESIM, Contadora Carla Cristina Tasso, informou que o assunto referente ao envio do EFD e DOT para municípios foi retirado de pauta e informará que deve ser encaminhado para a SEFAZ. Agradeceu a Junta Comercial ao presidente Sr. Vitor e ao Sr. Eber pela apresentação do projeto. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Esta Ata será assinada pela Coordenadora do Fórum REDESIM, Contadora Carla Cristina Tasso.....

Carla Cristina Tasso
Coordenadora do Fórum REDESIM